



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0637/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei criando e regulamentando o Velório Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor prefeito, a cidade vem passando por momentos difíceis no que se refere a local para que as famílias possam velar seus entes queridos. Pois é cobrado um valor muito alto quando o assunto é velório, Por isso sugiro uma alternativa para que a prefeitura possa construir um velório Público municipal sem custo algum para a população.

Peço ainda para que considere, no projeto, a importância de se construir um velório municipal bem próximo ao cemitério pois hoje o féretro tem que atravessar a cidade inteira para ser enterrado gerando grandes problemas no trânsito e para a família.

Pelo exposto, aguardamos resposta e as possíveis providências para o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de maio de 2017.

ALEXSANDER FRANSON

VEREADOR - PMDB